

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 55^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2006 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex MAX HOERTEL

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Marcus Herndl, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

O Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach encontra-se em gozo de férias.

Presente a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Adriana Lorandi, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou em Plenário sua participação, ontem pela manhã, na solenidade de abertura do Congresso de Informática Pública no Judiciário-Conip-Judiciário, que acontece no Hotel Blue Tree, nesta capital. Na parte da tarde, participou juntamente com os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, JOSÉ COÊLHO FERREIRA e HENRIQUE MARINI E SOUZA, da Sessão solene que marcou os 60 anos da constitucionalização da Justiça do Trabalho, realizada na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra o Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA em referência a sua participação na Sessão Administrativa do Supremo Tribunal Federal, assim se manifestou:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros, Representante da Procuradoria-Geral da Justiça Militar,

*Por indicação desta Corte compareci no dia de ontem à Sessão Administrativa do Supremo Tribunal Federal realizada na antiga sede daquela Corte no Rio de Janeiro, onde foi realizada a inauguração, na Sala de Sessões do Centro Cultural Justiça Federal, da Exposição permanente **Mobiliário Histórico do STF**.*

Estiveram presentes dentre diversas autoridades a Ministra Presidente do STF, o Ministro da Justiça, os Ministros do STF, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, sendo muito importante e apreciada a presença de um representante desta Corte.

Com o propósito de trazer ao conhecimento desta Corte informações sobre o tema, transcrevo a seguir alguns pontos de interesse, apresentados por ocasião do evento:

O Edifício foi projetado pelo arquiteto sevilhano Adolpho Morales de Los Rios, sendo um dos mais belos exemplares da arquitetura eclética, em voga no Brasil do início do século XX. A construção, iniciada em 1905, destinava-se à Mita Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. Adquirida pelo Governo Federal, tornou-se sede do Supremo Tribunal Federal de 1909 a 1960. Com a mudança do STF para Brasília, o prédio foi ocupado, sucessivamente, por varas de Fazenda Pública e pela Justiça Federal.

Em 1989, foi interditado, restaurado e reinaugurado em abril de 2001. O processo de restauração-adaptação constituiu-se no mais complexo e original da América Latina. Toda a fundação foi refeita e reforçada, e o lençol

freático, rebaixado com técnicas modernas. O restauro foi o mais fiel possível ao projeto original.

O antigo prédio do Supremo Tribunal Federal foi reaberto no dia 4 de abril de 2001 como Centro Cultural Justiça Federal. O patrocínio foi da Caixa Econômica Federal e a coordenação do restauro esteve a cargo do Instituto Herbert Levy, com apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Com a finalidade de divulgar a história judiciária, a exposição permanente **Mobiliário Histórico do STF** reúne parte do acervo de móveis do Supremo Tribunal Federal, que se encontrava no museu da Instituição, em Brasília. Tudo isso foi viabilizado com a assinatura, no dia 10 de agosto, do contrato de comodato entre a presidente do STF Ministra Ellen Gracie e o presidente do TRF-2ª Região, Desembargador Federal Frederico Gueiros.

O mobiliário, de irrefutável valor histórico, volta ao seu lugar original, a Sala de Sessões do CCJF, prédio que abrigou o Supremo até 1960.

No prédio do STF no Rio de Janeiro, hoje Centro Cultural Justiça Federal, foram realizados julgamentos históricos, alguns deles de suma importância para o desenvolvimento da democracia no país como, por exemplo, o **Habeas Corpus** de número 3536, que foi julgado e deferido no dia 5 de junho de 1914. No processo, o senador e advogado Rui Barbosa contestava a proibição pelo chefe de polícia da época sobre a publicação de um discurso no jornal *O Imparcial*. O discurso, feito no Senado, criticava a decisão do governo de prorrogar o estado de sítio por mais seis meses.

A antiga sede do Supremo Tribunal Federal passou a constituir, juntamente com o Museu Nacional de Belas Artes, a Biblioteca Nacional, o Palácio Pedro Ernesto (Câmara dos Vereadores) e o Teatro Municipal, o conjunto histórico da Cinelândia.

São estes, Senhor Presidente, os pontos que gostaria de ressaltar."

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034237-0 - RS - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. **PACIENTE:** LUIZ GUSTAVO GARCIA ZIMER, Sd Ex, respondendo ao Processo nº 539/05-0 perante a 3ª Auditoria da 3ª CJM, que se encontra em grau de apelação, autuada nesta Corte sob o nº 2006.01.050197-7, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Exmo. Sr. Ministro-Relator da citada apelação, impetra o presente **writ**, requerendo, liminarmente, o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dr. Henrique Guimarães de Azevedo, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA não conhecia do **Habeas Corpus**. Declarou-se impedido o Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO.

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034242-7 - DF - Relator Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. **PACIENTE:** VITOR AUGUSTO DE FELIPPES, Cel Ex RRm, preso preventivamente por ordem do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo liminarmente, **inaudita altera pars**, a imediata expedição de alvará de soltura. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem, a fim de que possa responder ao processo em liberdade. **IMPETRANTES:** Drs. Danilo David Ribeiro e Nelson Castro de Sá Teles.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido para, **por maioria**, deferir o **writ**, e revogar a prisão preventiva decretada contra o Cel Ex RRm VITOR AUGUSTO DE FELIPPES, confirmado a liminar concedida. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR denegava a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034238-9 - RS - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. **PACIENTE:** DEIVID MICHEL CUNHA DA SILVA, ex-Sgt Ex, respondendo ao Processo nº 18/06-0 perante a 2ª Auditoria da 3ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado juízo, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do trâmite da referida Ação Penal. No mérito, pede a sua absolvição. **IMPETRANTE:** Dra. Liliane Pereira Moreira, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do presente **Habeas Corpus** e denegou a Ordem por falta de amparo legal. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2006.01.007351-0 - SP - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz- Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 24/04/2006, que rejeitou a argüição de incompetência da Justiça Militar da União formulada pelo Recorrente nos autos do IPM nº 45/06, no qual figura como indiciado o Civil WELLINGTON ALVES GARBIN. Adva. Dra. Rebeca de Almeida Campos Leite Lima, Defensora Pública da União.

Proseguindo no julgamento interrompido na 48ª Sessão, em 22/08/2006, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, o Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu o Recurso Criminal para, **por maioria**, mantendo a r. Decisão de fls. 60, determinar a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, na forma do art. 397 do CPPM. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, em seu voto de vista, acompanhado pelos Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO declaravam a competência da Justiça Militar da União e determinavam a baixa dos autos à Auditoria de origem para o prosseguimento do feito. Os votos dos Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH foram computados na forma do art. 78, § 1º do RISTM. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034244-3 - AM - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **PACIENTE:** OMAR SANTOS, Ten Cel Ex, preso preventivamente em decorrência de decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo, liminarmente, que seja posto imediatamente em liberdade, assegurando-lhe, também, vista dos autos para o exercício da ampla defesa. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem para anular a decisão impetrada. **IMPETRANTE:** Dr. João Thomas Luchsinger, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2006.01.007360-0 - PE - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 7ª CJM, de 17/05/2006, que rejeitou argüição de incompetência da Justiça Militar da União formulada pelo Recorrente, determinando o arquivamento dos autos do IPM nº 39/06 em que figura como indiciada a Civil MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FARIAS. Advs. Drs. Paulo Roberto Tavares da Silva, Carolina de Melo Freire Gouveia Ávila e Nicácio Marinho de Farias.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu o Recurso Criminal para manter a Decisão de fls. 249 **usque** 253, em seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2006.01.007370-7 - RJ - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. **RECORRENTE:** O MM. Juiz-Auditor da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 04/07/2006, que concedeu reabilitação ao ex-Sd Ex MARCELO ROZENO. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso de ofício para cassar a Decisão que concedeu a reabilitação ao ex-Sd Ex MARCELO ROZENO, por falta de preenchimento do requisito previsto no art. 652, alínea "d", primeira parte, do CPPM. Os Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE (Relator), JOSÉ COÊLHO FERREIRA e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS negavam provimento ao Recurso, mantendo, integralmente, a decisão recorrida. Relator para Acórdão Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. O Ministro Relator fará voto vencido. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FE) Nº 2003.01.049395-8 - RJ - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** ANDERSON DA SILVA BARBOSA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 24/06/2003. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, acolheu preliminar suscitada pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor) de **sobrestamento** do processo, por falta de condição de procedibilidade, contra os votos dos Ministros MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO (Relator), HENRIQUE MARINI E SOUZA e FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e MARCUS HERNDL não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h55.

Processos em mesa:

- 1 - Revisão Criminal (FO) - 2006.01.001311-0 (CAM/FOL) 4aAUD1aCJM proc 00028/02-3 Adv MARCELO BARROS DA SILVA
- 2 - Apelação (FO) - 2005.01.050004-9 (RAS/CAM) 1aAUD1aCJM proc 00027/03-0 Adv^a GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA
- 3 - Apelação (FO) - 2005.01.050049-9 (HMS/OPS) AUD6aCJM proc 00005/04-0 Advs JOSÉ CARLOS DOS REIS e JOÃO GOMES DA SILVA
- 4 - Apelação (FO) - 2005.01.050021-9 (OPS/SEC) AUD9aCJM proc 00004/04-8 Advs MARLENE SALETE DIAS COSTA e RUI CÉSAR ATAGIBA COSTA
- 5 - Embargos (FO) - 2005.01.049671-1 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00005/03-2 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 6 - Embargos (FO) - 2006.01.049972-9 (CAM/AID) 1aAUD3aCJM proc 00019/03-3 Advs ADÃO ROLHF DA SILVA e ALVACI ABREU CONCEIÇÃO
- 7 - Apelação (FO) - 2006.01.050188-6 (JCF/JAL) 2aAUD1aCJM proc 00029/04-0 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 8 - Apelação (FO) - 2006.01.050181-9 (HMS/CAM) AUD4aCJM proc 00006/05-8 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS
- 9 - Apelação (FO) - 2005.01.050126-6 (SEC/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00026/04-8 Adv LEONARDO LOREA MATTAR
- 10 - Apelação (FE) - 2006.01.050331-7 (VGF/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00532/05-9 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 11 - Apelação (FO) - 2006.01.050222-0 (VGF/CAM) AUD8aCJM proc 00031/04-7 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIA

- 12 - Embargos (FO) - 2006.01.050067-5 (VGF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00006/04-7 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 13 - Apelação (FO) - 2004.01.049813-3 (MAL/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/03-8 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 14 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001308-0 (SEC/OPS) APELFO 2003.01.049508-8 Adv ADALBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA
- 15 - Apelação (FO) - 2006.01.050237-8 (CAM/MHL) 2aAUD1aCJM proc 00051/05-3 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY
- 16 - Apelação (FO) - 2006.01.050154-1 (HMS/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00017/05-0 Advs AGOSTINHO CAMPOS e REGINA LUCIA RIBEIRO
- 17 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001306-3 (SEC/JCF) APELFO 1999.01.048330-6 Adv^s ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA e IRACY DA SILVA BARBOZA
- 18 - Apelação (FO) - 2005.01.050109-6 (HMS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00020/04-0 Adv LEONARDO LOREA MATTAR
- 19 - Apelação (FO) - 2005.01.050135-5 (OPS/HMS) AUD10aCJM proc 00002/04-3 Adv^s ALEXANDRE LIMA DA SILVA e MARCELO LOPES BARROSO
- 20 - Embargos (FO) - 2006.01.007281-4 (JCF/HMS) AUD11aCJM proc 00018/94-1 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI
- 21 - Apelação (FE) - 2006.01.050200-0 JAL/FCB 2aAUD3aCJM proc 547/05-4 Adv LILIANE P. MOREIRA
- 22 - Apelação (FE) - 2006.01.050197-7 (SEC/FCB) 3aAUD3aCJM proc 00539/05-0 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE
- 23 - Embargos (FO) - 2006.01.049632-0 (FCB/VGF) AUD11aCJM proc 00015/03-9 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 24 - Apelação (FO) - 2006.01.050260-2 (VGF/FCB) AUD8aCJM proc 00001/05-9 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 25 - Apelação (FE) - 2006.01.050277-9 (MAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00523/05-3 Adv ISABEL APARECIDA MARTINS
- 26 - Apelação (FO) - 2005.01.049969-5 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00034/04-1 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e JORGE FERREIRA VIANNA
- 27 - Apelação (FE) - 2006.01.050157-8 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00525/05-3 Adv^s PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS e TATIANA SIQUEIRA LEMOS
- 28 - Apelação (FO) - 2005.01.049958-0 (HMS/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00026/04-6 Adv RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA
- 29 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA
- 30 - Mandado de Segurança - 2006.01.000680-0 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00014/04-0 Adv JUAREZ TADEU DA SILVA CUNHA
- 31 - Apelação (FO) - 2005.01.049938-5 (CAM/MAL) 3aAUD1aCJM proc 00001/04-6 Advs AGOSTINHO CAMPOS, DANIELLA DE MACEDO MACHADO MONTEIRO, MARIO CESAR MACHADO MONTEIRO e TERESA CRISTINA FIGUEIRA DE MELLO
- 32 - Embargos (FO) - 2005.01.049838-2 (JAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00061/03-0 Advs DALVA HELENA PEREIRA ROCHA e JORGE ROCHA
- 33 - Embargos (FO) - 2006.01.049754-8 (MHL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00042/03-6 Adv^s CECY MARIA TAVARES SANTORO e CLÓVIS SAHIONE
- 34 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007371-5 (CAM) APELFO 1997.01.047934-1 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 35 - Apelação (FO) - 2006.01.050308-0 (VGF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00061/05-7 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 36 - Apelação (FO) - 2006.01.050299-8 (FOL/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00035/05-4 Adv^s CIBELLE MELLO DE ALMEIDA e

GODOFREDO NUNES FILHO

37 - Apelação (FE) - 2005.01.049870-4 (FOL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00534/04-4 Adv ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO

(Ata aprovada em 21/09/2006)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno